



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 272.134,68.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2357 de 07 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 272.134,68 (duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para execução de projeto técnico executivo de estradas rurais, na seguinte rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo	
02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Rurais	
02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0012.1.010	
606	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02	259.175,89
607	
4.4.90.51.00 – Obra e Instalações – Fonte 01	1.958,79
Total.....	272.134,68

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito especial serão por repasses a serem efetuados pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – FEHIDRO, e contrapartida com recursos próprios do município.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 07 de fevereiro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete